

Sistema para controle de acesso ao ônibus (INTERTRANSPOR)

- Carteira Estudantil - Aluno
 - Apresentação
 - Adicionar foto ao Perfil no e-Campus
 - Gerar Carteira Estudantil
 - Excluir foto
- Aplicativo - Fiscal de ônibus
 - Instalar o aplicativo
 - Logar no app
 - Sincronizar informações
 - Validar carteirinha estudantil
- Termos de Uso e Políticas de Privacidade do aplicativo Intertranspor

Carteira Estudantil - Aluno

Apresentação

A carteira de estudante é um documento pessoal e intransferível que comprova que o aluno está regularmente matriculado em uma instituição de ensino.

Na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), a carteira estudantil foi implementada com o objetivo inicial de controlar o acesso dos estudantes aos ônibus disponibilizados gratuitamente pela Universidade para fazer o transporte da moradia estudantil ao Campus JK e vice-versa, respeitando os requisitos estabelecidos.

Para ter acesso ao transporte gratuito o discente precisa estar com a matrícula ativa na Instituição e a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida:

- 1)** Ter o benefício Moradia Estudantil;
- 2)** Ter algum outro benefício do Programa de Assistência Estudantil;
- 3)** Demais discentes dos cursos de graduação presencial.

As carteirinhas terão cores distintas, sendo:

- Verde para Moradia Estudantil
- Amarelo para outros benefícios, exceto Moradia Estudantil
- Branco para os demais discentes.

Portanto, a prioridade de acesso aos ônibus serão dos discentes beneficiários da Moradia Estudantil. Havendo vagas, discentes que possuem outros benefícios e, por fim, existindo vagas ainda, demais discentes da graduação poderão acessar o ônibus que faz o percurso Moradia Estudantil -> Campus JK UFVJM e vice-versa.

Haverá um fiscal no ônibus que validará a carteirinha organizando o acesso. Inicialmente, a validação é feita de forma manual. Posteriormente, será realizada por meio de um aplicativo verificador que lerá o *QR-Code* presente na Carteirinha.

Neste tutorial, você aprenderá a adicionar foto ao perfil, gerar a carteirinha estudantil e alterar/excluir a foto no Sistema de Gestão Acadêmica (e-Campus) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Adicionar foto ao Perfil no e-Campus

Antes de gerar a Carteira Estudantil é necessário inserir uma foto na tela inicial do Sistema de Gestão Acadêmica (e-Campus), ou seja, adicionar uma foto no perfil do usuário.

Pode-se observar, pelas imagens a seguir, que caso o discente tente gerar a Carteira Estudantil sem ter uma foto de perfil previamente cadastrada o sistema retornará uma mensagem alertando que é necessário inserir uma foto de perfil e que, para isso, basta clicar na imagem acima do nome do discente, escolher, ajustar, cortar e salvar a foto.

Figura 1: Tela inicial - Ícone para gerar a carteira estudantil.

Captura de tela de 2022-09-28 09-29-10.png

Figura 2: Escolher foto ao perfil do usuário. Captura de tela de 2022-09-28 11-15-46.png

Figura 3: Inserir, ajustar, cortar e adicionar foto. Captura de tela de 2022-09-29 09-32-44.png

Figura 4: Página inicial com a foto do usuário.

Captura de tela de 2022-09-29 09-43-30.png

Importante: a foto deve ser nítida, de fácil identificação do discente. Portanto, não deve ser usado boné, óculos, máscara nem qualquer outro acessório que dificulte o reconhecimento do aluno.

Observação: as fotos devem estar nos formatos: JPG/JPEG ou PNG.

Gerar Carteira Estudantil

Para gerar a carteira estudantil pelo e-Campus:

e-Campus

Para gerar a Carteira Estudantil, o discente deve logar no e-Campus e clicar em "Carteira Estudantil" disponível abaixo do botão "Alterar dados pessoais" ou no último item da aba Painel na tela inicial.

A carteira estudantil será gerada e apresentada em um modal, onde o discente terá a opção de imprimir.

Figura 5: Ícone para gerar carteira estudantil 

Figura 6: Carteira estudantil de beneficiários da Moradia Estudantil

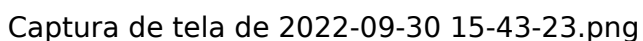


Figura 7: Carteira estudantil de outros benefícios do Programa de Assistência Estudantil, exceto a Moradia Estudantil.

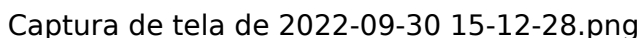
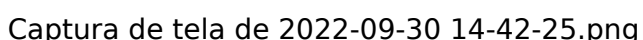


Figura 8: Carteira estudantil para discentes da graduação que não possuem benefícios.



Excluir foto

Para excluir a foto do perfil, o usuário deve clicar na foto atual em cima do nome, clicar em "Excluir foto" e confirmar a exclusão.

O sistema então retornará a mensagem: "Foto excluída com sucesso!". Ao clicar em "Ok" o usuário será redirecionado para a tela inicial do e-Campus.

Figura 9: Clicar na foto do perfil.

Captura de tela de 2022-09-29 09-59-40.png

Figura 10: Tela com informações da foto. Opção para escolher ou excluir a foto.

Captura de tela de 2022-09-29 10-03-02.png

Figura 11: Confirmar exclusão da foto. Captura de tela de 2022-09-29 10-13-42.png

Figura 12: Página inicial sem a foto de perfil do usuário.

Captura de tela de 2022-09-29 14-56-00.png

Aplicativo - Fiscal de ônibus

Este capítulo visa explicar a forma de acesso e funcionamento do aplicativo Intertransport, direcionado para os fiscais dos ônibus.

Instalar o aplicativo

Inicialmente, o usuário precisará instalar o aplicativo em seu celular. Para isso:

- Entrar na loja de aplicativos do celular
- Pesquisar por "Intertranspor"
- Instalar.

Logar no app

Com o aplicativo instalado, o usuário deve:

- Abrir o app
- Inserir *login* e senha. O *login* é a conta institucional (**nome.sobrenome**) e a senha é a mesma usada nos sistemas da UFVJM

image-1679425837884.png

- Clicar em "Entrar"
 - Caso o usuário tenha inserido sua conta institucional ou senha errados, uma mensagem informativa é exibida na tela: "Usuário ou senha incorreto".
 - Se tudo tiver certo, o usuário vai para a tela inicial do aplicativo
- Na tela inicial do app, o usuário terá disponível as opções: Validar carteira, Matrícula e Sincronizar, como pode ser visualizado na imagem abaixo.

image-1679425918280.png

Sincronizar informações

Após o *login*, a primeira ação do Fiscal deve ser sincronizar os dados para tê-los sempre atualizados. O fiscal deve realizar essa operação diariamente, preferencialmente antes de sair de casa.

image-1679428241516.png

Validar carteirinha estudantil

Dado que a base de dados está atualizada, o Fiscal pode iniciar a verificação das carteirinhas a fim de verificar se o discente é ou não beneficiário do ônibus disponibilizado pela Universidade e qual sua prioridade, conhecida pela cor da carteirinha.

Há duas formas de realizar esta verificação:

1. através da leitura do QR-Code da carteirinha ou
2. pelo número da matrícula do discente.

A validação é feita preferencialmente através da leitura do QR-Code presente na carteirinha do discente.

Para isso o fiscal deve:

- clicar no botão "Validar" na tela principal do aplicativo. Essa ação abrirá a câmera do celular do fiscal;
- Escanear o QR-Code da carteirinha do discente

Caso a câmera do celular do fiscal não funcione por algum motivo, ele deverá usar a alternativa auxiliar e pesquisar o discente pelo número da matrícula:

- Clicar em "Matrícula" na tela inicial
- Inserir o número de matrícula do aluno
- Clicar em Pesquisar
 - Caso a matrícula tenha sido digitada errada, o app retorna a mensagem: "Não foi possível encontrar o estudante com a matrícula informada".

Termos de Uso e Políticas de Privacidade do aplicativo Intertranspor

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Quais informações estão presentes neste documento?

Esta Política de Privacidade visa disponibilizar informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do serviço; a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados.

Esta Política foi elaborada em conformidade com a Lei Federal n. 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.

O sistema se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e respeitar os princípios dispostos no Art. 6º:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Aceitação da Política de Privacidade

Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu as Políticas aplicáveis ao aplicativo Intertransportar (Sistema Integrado de Transporte Interespaços da UFVJM) e concorda em ficar vinculado a eles.

Definições

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

Usuário: Todo aquele que utiliza o sistema.

Discente: pessoa com vínculo ativo na UFVJM e perfil de aluno(a)

Beneficiário: Discente beneficiário de Programa da Assistência Estudantil na UFVJM

Fiscal: Pessoa responsável por verificar a carteira estudantil dos discentes ao acessar o ônibus

e-Campus: Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa da UFVJM

PROACE: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Acadêmicos

STI: Superintendência de Tecnologia da Informação

Descrição do sistema

O Intertransportar consiste em um programa da UFVJM que visa transportar discentes da Moradia Estudantil ao Campus JK gratuitamente, seguindo algumas regras de prioridade e controlado por um fiscal que verifica a carteira estudantil de cada discente ao acessar o ônibus.

A Carteira Estudantil foi implementada e pode ser obtida no e-Campus, sendo que a ordem de prioridade estabelecida para acesso ao transporte gratuito depende da cor da carteirinha.

Verde: identifica o discente beneficiário da Moradia Estudantil

Amarelo: identifica discentes beneficiários de outros programas da Assistência Estudantil

Branco: Demais discentes da Universidade que não são beneficiários de nenhum Programa da Assistência Estudantil

Quais dados pessoais são tratados pelo serviço?

A utilização, pelo usuário, de determinadas funcionalidades do serviço dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- Nome completo
- Matrícula
- Situação da matrícula
- Curso
- Benefício recebido
- Foto

Como os dados são coletados?

Os dados utilizados na Carteira Estudantil e no aplicativo utilizado pelo fiscal de ônibus são obtidos no e-Campus.

Para que fim utilizamos seus dados?

Os dados são utilizados para identificar os discentes beneficiários de Programas ofertados pela Assistência Estudantil para que esses possam também usufruir do benefício de transporte para a Universidade gratuitamente.

Qual o tratamento realizado com os dados pessoais?

Nome completo: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Matrícula: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Situação da Matrícula: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Curso: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Benefício recebido: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Foto: ACESSO, ARMAZENAMENTO, UTILIZAÇÃO

Os dados pessoais utilizados no serviço são compartilhados?

Os dados pessoais do usuário não são compartilhados com terceiros em nenhuma hipótese.

Segurança no tratamento dos dados pessoais do usuário

O Sistema Integrado de Transporte Interespaços da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

O *site* utiliza criptografia para que os dados sejam transmitidos de forma segura e confidencial, de maneira que a transmissão dos dados entre o servidor e o usuário, e em retroalimentação, ocorra de maneira totalmente cifrada ou encriptada.

No entanto, o *site* se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiro, como em caso de ataque de *hackers* ou *crackers*, ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiros. O Sistema Integrado de Transporte Interespaços da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri se compromete, ainda, a comunicar o usuário em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Por fim, o *site* se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

O Intertransport utiliza *cookies*?

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo *site* ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do *site*.

Por meio dos *cookies*, pequenas quantidades de informações são armazenadas pelo navegador do usuário para que nosso servidor possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

É importante ressaltar que nem todo *cookie* contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de *cookies* podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente.

As informações eventualmente armazenadas em *cookies* também são consideradas dados pessoais e todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis a eles.

O Intertransport utiliza *cookies* para manter o fiscal do ônibus logado por até 7 dias no aplicativo.

Esta Política de Privacidade pode ser alterada?

A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 20/03/2023

O editor se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, o documento e as presentes normas.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no site do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

Qual o foro aplicável caso o usuário queira realizar alguma reclamação?

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela comarca Diamantina-MG.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.